



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº. 09, de 14 de abril de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 281, de 10 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nos respectivos segmentos:

I – representantes do Poder Executivo

Titular : Francisca Magna de Oliveira Duarte - Secretária
Suplente : Luiz Carlos Aristóteles Júnior

II – representantes das entidades de docentes e trabalhadores da educação

Titular : Quitéria Dantas de Oliveira Moraes
Suplente : Valéria Victor da Silva

Titular : Francisca Vieira Barbosa - Vice-presidente
Suplente : Eremita Silvania Sarmento

IV – representantes dos pais de alunos

Titular : Maria do Socorro da Silva
Suplente : Lucineide Juvêncio da Silva
Titular : Francisca Eliene Domingos de Oliveira - Presidente
Suplente : José Roberto Gonçalves de Abrantes

V – representante da sociedade civil

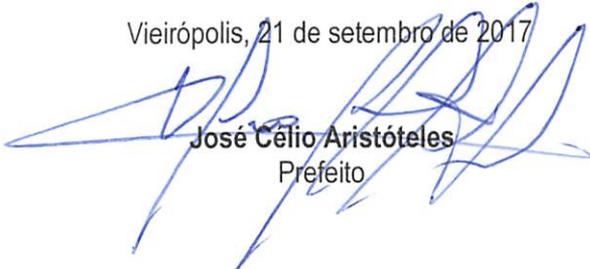
Titular : Danusia Pinheiro de Oliveira de Freitas
Suplente : Geruza Marta Moreira

Titular : Joaquim Nunes Gadelha
Suplente : Francisca Ilza Pamplona de Araújo

Parágrafo Único. Os membros nomeados neste artigo exercerão seus mandatos pelo período de quatro anos, reeleitos para igual período e sem direito a remuneração, conforme dispõe o artigo 2º, § 4º c/c art. 4º, da Lei Municipal nº. 9, de 14 de abril de 1997., com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 281, de 10 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 21 de setembro de 2017


José Célio Aristóteles
Prefeito